



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

25  
18

### REQUERIMENTO Nº. 32/2018

Deferido  
25/05/18.  
Aguiar

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tendo em vista o protocolo do Relatório referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre aplicação de disposições do Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi – Lei Complementar nº 52/2018 aos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi e dá outras providências”, realizado por este Vereador subscritor no dia 23/05/2018, em cumprimento ao art. 150, § 2º do Regimento Interno e, considerando que após nova leitura do Relatório entende este Vereador a necessidade de complementação do mesmo, REQUER de V. Exa o adiamento de sua leitura pelo prazo de 02 (dois) dias, para as providências complementares aqui mencionadas.

Nestes termos, pede deferimento.


Piumhi, 25 de maio de 2018.

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**  
**Vereador/Vice-Presidente**

**Exmo. Sr.**

**Antônio Fernando Gomes**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

25/05/2018 às 15h2.  
  
Fernanda Maria Oliveira  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA  
(37) 3371-1551